



Prefeitura de

**Altamira
do Maranhão**

Com o povo e para o povo

SEMAS

Secretaria de
Assistência Social

Avenida Almirante Tamandaré, s/n, Centro
Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310-000
pmaltamira@semas.ma.gov.br
www.altamira.ma.gov.br
CNPJ: 06.021.323/0001-48

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO
EM 22/06/26

ACRESCENTA ART. 28-A, À LEI Nº 058/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido à Lei nº 058, de 21 de fevereiro de 2025, o seguinte art. 28-A:

"Art. 28-A – Fica revogada a Lei Municipal nº 012, de 05 de outubro de 2021."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE ABRIL DE 2026.

MARTON SANDS

CÂMARA

PAGEU:64357007372

MARTON SANDS CAMARA PAGEU

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARTON SANDS CAMARA

PAGEU:64357007372

Dados: 2026.04.09 11:22:58

-03'00'